



**PORTARIA Nº 0176/2018 de 09 de agosto de 2018**

**EMENTA:** Convoca candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESP A nº 008/2018, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a ausência de Professores efetivos para ministrar aulas da disciplina Desenho Arquitetônico, no curso de Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP A nº 008/2018;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 07 de agosto de 2018, conforme Edital de Homologação publicado em 09 de agosto de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pela Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo ao Departamento Pessoal da AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, a candidata aprovada abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento da candidata no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação da mesma.

**CONFORME A NECESSIDADE**

**NÚCLEO/ÁREA: DESENHO – DISCIPLINA DESENHO ARQUITETÔNICO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME:</b>	<b>ORDEM</b>
1820430098	PAULA RENATA PEREIRA PRYSTHON	1º

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA